

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 2.777/75 - Reautuado em 29-11-94
INTERESSADO : Waldir Antônio Serafini
ASSUNTO : Indicação docente - FCEAC de Franca
RELATOR : Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
PARECER CEE Nº 109/95 - CETG - "D" APROVADO EM 22-02-95
COMUNICADO AO PLENO EM 08-03-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca indica Waldir Antônio Serafini para lecionar, a Partir de 07-03-94, a disciplina "Engenharia Econômica", no Curso de Ciências Econômicas.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Waldir Antônio Serafini para lecionar "Engenharia Econômica", na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1995.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

Relator

PROCESSO CEE Nº 2.777/75

PARECER CEE Nº 109/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, Maria Cristina Ferreira de Camarão e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1995.

*a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Vice-Presidente no exercício da Presidência da CETG*